

RESOLUÇÃO Nº 067/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 30/10/2024. Edilson Gimenes Secretário

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Considerando o eProtocolo 22.962.109-2

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, sendo 12 vagas para mestrado e 09 vagas para doutorado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2024.

Profa. Dra Ana Paula Vidotti Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)